

**PROCURAÇÃO**

**IDEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.120.387/0001-08, com sede na Rua Desembargador Guimarães, nº 21, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-050, neste ato representado pela sua **Coordenadora Executiva ELICI MARIA CHECCHIN BUENO**, pelo presente instrumento de **Mandato**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados, **CLAUDIA DE MORAES PONTES ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.291, **CHRISTIAN TARIK PRINTES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 316.680, **IGOR RODRIGUES BRITTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob nº. 54.565 e OAB/ES sob nº. 18.461, todos com escritório na Rua Desembargador Guimarães, nº 21, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-050, tel (11) 3874.2150, email [juris@idec.org.br](mailto:juris@idec.org.br), a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad juditia e ad juditia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo-se umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo ainda em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

São Paulo, 29 de agosto de 2017.



Elici Maria Checchin Bueno  
Coordenadora Executiva